



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

TC-1418/026/10 – fls 78

SENTENÇA

Processo: TC – 1418/026/10

Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

Assunto: Balanço Geral - exercício de 2010

Dirigente: Osmar Giudice

VISTOS

A Unidade Regional de Campinas - UR-3 procedeu à fiscalização nas contas apresentadas pela entidade, conforme relatório de fls. 35/51, apontando ocorrências para as quais foram apresentadas as justificativas e documentos correlatos, de fls. 53/76.

É o breve relatório.

Decido.

Considerando os esclarecimentos ofertados pelo Instituto e a obtenção do Certificado de Regularidade de Previdenciária - CRP, as contas podem ser aprovadas

As recomendações feitas pelo atuário vêm sendo atendidas, conforme demonstram os Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, bem assim, pode ser relevado o atraso no encaminhamento das informações ao sistema Audep, porquanto decorreu de alterações realizadas no sistema informatizado do Instituto.

Ante o exposto, acolho as manifestações da ATJ e julgo regulares as contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRA PREV, relativas ao exercício de 2010, nos termos e para o s fins do disposto no inciso II, do artigo 33 da Lei Complementar n° 709/93, recomendando a adoção de providências para que não mais ocorram os descertos suscitados na instrução dos autos.

Quito o responsável.

Publique-se.

Após certidão de trânsito em julgado, sigam os autos ao DSF-1 para suas anotações, arquivando-se, em seguida.

Ao Cartório, para as providências cabíveis.

GC, 02 de dezembro de 2011.

Robson Marinho

Conselheiro

INTERNET: www.tce.sp.gov.br
 ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP 01017-906 PABX 3292-3266

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO

RELAÇÃO DOS DOADORES DE AJUDARAM NA CAMPANHA DE CARNE PARA SANTA CASA DE PIRACAIA NO MES DE NOVEMBRO/2011

ORGANIZADOR= Antonio Silveira Santos (CANÁRIO)

Prestação de Conta à Comunidade

CanárioR\$ 100,00

Orlando Bueno (Feitá).....R\$ 100,00

Carlino Ximenes.....R\$ 100,00

Carlos Eduardo Ximenes (filho) .. R\$ 100,00

Rosa M. Amaral.....R\$ 100,00

Izaiais Bueno.....R\$ 100,00

Toninho Farias.....R\$ 100,00

Dinho Lopes.....R\$ 100,00

Walter Maioli.....R\$ 100,00

Dito do KakoR\$ 100,00

Miguel D. Filho (Miguelzinho)R\$ 100,00

Jair Lopes.....R\$ 200,00

Ademir Cunha.....R\$ 100,00

Tico Sampaio (ajudou com serviços) desossar

“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

PROCESSO Nº 102/2011 HOMOLOGAÇÃO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracaia resolve nos termos do artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno homologar o resultado da presente licitação de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, conforme ata lavrada em 09 de dezembro de 2011, que adjudicou o objeto do presente certame a JGM Móveis e Materiais para Escritório Ltda.

À CGA para as providências cabíveis.
Câmara Municipal de Piracaia, 14 de dezembro de 2011.
Prof. Wanderley de Oliveira- Presidente
Glaucio Vinicius F. Godoy-1º Secretário
Antônio Carlos Rodrigues de Souza- 2º Secretário

PORTARIAN.º 33/2011

Prof. Wanderley de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

RESOLVE:

CONCEDER licença médica ao funcionário Clóvis Pinheiro Motorista, matriculado sob nº 56, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar a partir de 22 de novembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, nos termos do atestado médico CID K 42.9 apresentado junto à Coordenadoria Geral Administrativa, em 13 de dezembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publicada e afixada em local de costume.

Câmara Municipal de Piracaia, em 19 de dezembro de 2011.

Prof. Wanderley de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCPJ da Comarca de
Piracaia, sob nº 629
à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP) - CEP
12970-000

Prefeita Municipal:
Fabiane Cabral da Costa Santiago

Jornalista Responsável:
Osni Tadeu Dias
MTB 21.511-89-48-SP

Expediente de Gabinete:
Simone Salgado

Tiragem: 300 exemplares
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados
em repartições públicas de âmbito
municipal, ou retirados no
Paço Municipal,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: TC-000420/007/11

INTERESSADOS:

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV
- Aparecida Mabel dos Santos, Pis/Pasep Nº 12624419251, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Izaias Pereira da Silva, Pis/Pasep Nº 10392515986, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Esequiel Nogueira da Silva, Pis/Pasep Nº 12402794765, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Eliane Cinelli Barros Vergal, Pis/Pasep Nº 17057415921, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Rosângela Aparecida Soares Timoteo, Pis/Pasep Nº 19029414157, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Maria Aparecida de Oliveira Bueno, Pis/Pasep Nº 17044821764, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Ana Pinheiro de Souza, Pis/Pasep Nº 17057416677, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Elaine Aparecida Sodré, Pis/Pasep Nº 19022525638, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Therezinha Pereira Serpa, Pis/Pasep Nº 12447004194, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Christine Isabel Machado Bueno de Azevedo, Pis/Pasep Nº 12422517813, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- Iuna Lapelligrini, Pis/Pasep Nº 19018514511, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010;
- José Benedito de Sales, Pis/Pasep Nº 10287022959, Data do Ato da Aposentadoria de 03/05/2010;
- Ivone de Oliveira Moura, Pis/Pasep Nº 12444968362, Data do Ato da Aposentadoria de 22/11/2010;
- Marina Celia Ferreira da Cunha Dahy, Pis/Pasep Nº 17057415972, Data do Ato da Aposentadoria de 20/12/2010;
- Sandra Tomie Yamada, Pis/Pasep Nº 12414273595, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010

ASSUNTO: Aposentadoria

RELATÓRIO

Para registro, os atos de aposentadoria em causa foram encaminhados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

UR-7 (fls.07/08) se manifestou pela regularidade.

DECISÃO

Em face do que consta nos autos e da manifestação favorável da Fiscalização, considero legais, para fins de registro, os atos em exame.

Ao DSF-2.1 para registro.

Após, ao DSF-1 para as providências cabíveis, arquivando-se em seguida.

Publique-se por extrato.

GC., 10 de junho de 2011.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

EHRA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO: TC-000420/007/11. INTERESSADOS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV. Aparecida Mabel dos Santos, Pis/Pasep Nº 12624419251, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Izaias Pereira da Silva, Pis/Pasep Nº 10392515986, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Esequiel Nogueira da Silva, Pis/Pasep Nº 12402794765, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Eliane Cinelli Barros Vergal, Pis/Pasep Nº 17057415921, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Rosangela Aparecida Soares Timoteo, Pis/Pasep Nº 19029414157, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Maria Aparecida de Oliveira Bueno, Pis/Pasep Nº 17044821764, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Ana Pinheiro de Souza, Pis/Pasep Nº 17057416677, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Elaine Aparecida Sodré, Pis/Pasep Nº 19022525638, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Therezinha Pereira Serpa, Pis/Pasep Nº 12447004194, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Christine Isabel Machado Bueno de Azevedo, Pis/Pasep Nº 12422517813, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; Iuna Lapelligrini, Pis/Pasep Nº 19018514511, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010; José Benedito de Sales, Pis/Pasep Nº 10287022959, Data do Ato da Aposentadoria de 03/05/2010; Ivone de Oliveira Moura, Pis/Pasep Nº 12444968362, Data do Ato da Aposentadoria de 22/11/2010; Marina Celia Ferreira da Cunha Dahy, Pis/Pasep Nº 17057415972, Data do Ato da Aposentadoria de 20/12/2010; Sandra Tomie Yamada, Pis/Pasep Nº 12414273595, Data do Ato da Aposentadoria de 01/02/2010. ASSUNTO: Aposentadoria. Considero legais, para fins de registro, os atos em exame.